

IONEWS

Imprensa Oficial



DELIBERAÇÃO 52/CMAS/2022 - 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação do Censo Gestão SUAS - Ano 2022 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 30/11/2022, Ata 242ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Censo Gestão SUAS - Ano 2022 do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rigoberto Borges de Abreu

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 10191f65

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>